

## **INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE**

### **EDUCAÇÃO MUSICAL**

---

**Prova 12 / 1.ª e 2ª Fase**

**2023**

---

#### **2.º Ciclo do Ensino Básico**

Despacho normativo n.º 4-B/2023 de 3 de abril

---

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material necessário
- Duração da prova

Realizam a prova os alunos que se encontram nas condições previstas no Despacho Normativo n.º 4-B/2023 de 3 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

#### **OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência o Programa do 2.º Ciclo do Ensino Básico definido para esta disciplina. Esta prova permite avaliar as Aprendizagens Essenciais e os conteúdos enquadrados no programa da disciplina. A avaliação incidirá nos três grandes domínios - audição, interpretação e composição, onde se integram as convenções de leitura rítmica e meló-

dica, de técnicas de execução instrumental no âmbito da flauta de bisel e de criação/improvisação musical.

## **CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

**A prova é composta por quatro exercícios:**

- leitura rítmica com recurso a um instrumento Orff de altura indefinida selecionado pelo aluno;
- leitura melódica com entoação do nome das notas;
- leitura e interpretação melódica na flauta de bisel;
- composição melódica improvisada na flauta de bisel ou outro instrumento de altura definida, selecionado pelo aluno, com base na escala pentatónica de Dó.

O aluno irá ouvir quatro leituras rítmicas, executadas pelo professor, depois escolhe apenas uma e tem cinco minutos para se preparar. Terminado o tempo procede-se à execução individual para a respetiva classificação. O mesmo processo será aplicado nos exercícios dois e três. No exercício quatro, o aluno ouvirá uma melodia com base na escala pentatónica de Dó, tocada pelo professor, e terá que improvisar uma pequena linha melódica, com quatro compassos e executá-la, tendo cinco minutos para a apresentar.

- Todas as questões são de resposta obrigatória.
- A distribuição por grupos, subdomínios e respetiva cotação encontram-se no quadro seguinte:

<b>Subdomínios</b>	<b>COTAÇÕES</b>
Audição/Interpretação - Leitura rítmica	20
Audição/Interpretação - Leitura/Interpretação Melódica (Flauta de bisel)	40
Audição/Interpretação - Leitura melódica (entoação)	20
Composição – Composição melódica improvisada	20

### **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>Leitura Rítmica</b>	<b>Leituras melódicas</b>	<b>Composição</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mantém a pulsação e o andamento regulares;</li> <li>• Respeita a duração das figuras rítmicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mantém a pulsação e o andamento regulares;</li> <li>• Identifica as notas musicais;</li> <li>• Respeita a duração das figuras rítmicas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mantém a pulsação e o andamento regulares;</li> <li>• Revela sentido rítmico;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executa as notas corretamente/dedilhação;</li> <li>• Revela capacidade de afinação e expressividade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revela sentido melódico;</li> <li>• Revela criatividade.</li> </ul>
--	--	--

## **MATERIAL**

- Para a leitura rítmica, a escola faculta ao aluno um instrumento Orff de altura indefinida.
- Para a leitura e interpretação melódica, o aluno deverá fazer-se acompanhar da sua flauta de bisel.
- Para a composição melódica improvisada, o aluno poderá optar por utilizar a sua flauta de bisel ou escolher outro instrumento de altura definida disponível na escola.

## **DURAÇÃO**

45 minutos